



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

OFÍCIO Nº 383/2019/GR/IFPE

Recife, 26 de agosto de 2019.

Ao Senhor Diretor-Geral do *Campus* Recife  
Marivaldo Rodrigues Rosas  
IFPE, Recife, DGCR  
Recife/PE

**Assunto: Abertura de matrícula relativa ao IFPE Campus Recife.**

Senhor Diretor-Geral,

- 1 Comunicamos a conclusão da 1ª etapa da Regularização do Terreno do IFPE-Campus Recife através da abertura da matrícula do imóvel pelo 7º Registro de Imóveis do Recife-PE, conforme disposto no Ofício nº 298/2019-7RGCI (anexo).
- 2 Informamos que, conforme informações obtidas pela Assessoria de Políticas Institucionais (Aspi) junto à Superintendência da Secretaria do Patrimônio da União em Pernambuco (SPU-PE), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) será instado a devolver o imóvel, por meio do SpiuNET (Sistema de Gerenciamento de Imóveis do Governo Federal), para que o cadastro seja atualizado e o processo de destinação seja iniciado.
- 3 O processo de destinação consiste na celebração, entre o IFPE e a SPU, de instrumento de cessão, doação ou congênere, no qual estabeleça, formalmente, a alocação do imóvel pela União para utilização do Instituto na prestação de Serviço Público à Sociedade, sendo o referido instrumento, posteriormente, registrado na Matrícula do Imóvel.
- 4 Encaminhamos a Matrícula do Imóvel do IFPE-Campus Recife para conhecimento e verificação da possibilidade de que, em conjunto com a Diretoria de Obras e Projetos (Dope), sejam iniciadas as demais ações necessárias para regularização do campus junto à Prefeitura do do Recife e demais órgãos.
- 5 Ressaltamos que a regularização do terreno do campus se trata de ação que envolveu a área de todo o Engenho Curado e a cooperação de outras instituições públicas e privadas, a exemplo do Exército Brasileiro, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal e o Instituto Ricardo Brennand (IRB), sob a coordenação da Superintendência da Secretaria do Patrimônio da União em Pernambuco.

6 O processo de regularização durou mais de 10 (dez) anos e foi exitoso em virtude do trabalho em equipe do Campus Recife e da Reitoria do IFPE, através das suas várias instâncias (Dope, DAP, Proad, GD, GR e outras), e da participação ativa das docentes Marília Lira e Sofia Brandão.

7 Assim sendo, parabenizamos a comunidade do Campus Recife por mais uma conquista, a qual propiciará a sua habilitação para execução de outras obras de engenharia civil, nos próximos anos, que contribuirão para os esforços da oferta de educação pública gratuita e de qualidade.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Anália Keila Rodrigues Ribeiro', written in a cursive style.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO  
Reitora



7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE - PE  
NETHÂNIA SÍNYA SANTOS CAVALCANTE  
Oficiala de Registro



Ofício nº 298/2019-7RGI

Recife, 29 de março de 2019.

Ao Ilmo. Sr. **JORGE LUIS DE MELLO ARAÚJO**  
**SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM PERNAMBUCO**  
Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco  
Avenida Antônio de Góes, nº 820, 3º andar, Pina - Recife/PE - CEP: 51010-000

Ref.: Solicitação de Abertura de Matrícula

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº 21447/2019/DIINC-SPU-PE/MP, solicitando a Abertura de Matrícula de parcela do imóvel denominado Engenho Curado, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Senhoria, que conforme solicitado, foi realizado em 23/04/2019, o registro incidente sobre o imóvel situado: na Área 06 do Engenho Curado, localizado na Avenida Professor Luiz Freire, bairro da Várzea, nesta cidade - Matrícula nº 1.564.

Informo ainda, que estou enviando as certidões atualizadas das matrículas de nº 1.320 e 1.323, constando a Averbação do ato realizado - DESTAQUE DE GLEBA PÚBLICA ORIGINÁRIA, (certidões em anexo).

Nesta oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

  
NETHÂNIA SÍNYA SANTOS CAVALCANTE  
Oficiala Titular de Registro de Imóveis.

Rosângela P. Azevedo Gusmão  
Oficiala Substituta

08 05 19

# Livro 2 - Registro Geral

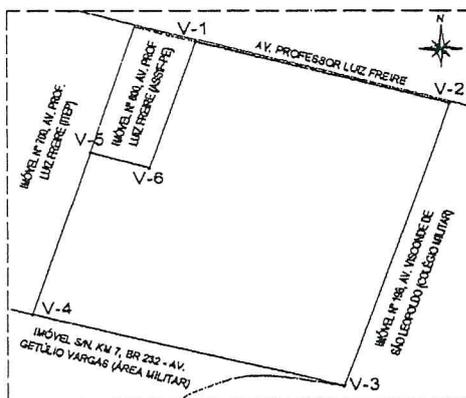
Matrícula Nº: 1.564

7º REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE RECIFE - PERNAMBUCO  
Oficiala Nethanya Sinyta Santos Cavalcante

Data: 23 de abril de 2019

Ficha Nº: 01

**IMÓVEL:** Área 06 do Engenho Curado, localizada na Avenida Professor Luiz Freire, bairro da Várzea, nesta cidade, com uma área total de 119.320,43m<sup>2</sup>, perímetro 1.447,32m. Inicia-se a descrição desse perímetro pelo ponto V-1, de coordenadas N 9108767,706 e E 284957,350, ponto localizado mais ao norte do imóvel da União Federal (IFPE); deste, segue confrontando com o alinhamento sul da Avenida Professor Luiz Freire com o seguinte azimute plano e distância: 106°38'48" e 274,54 m até o ponto V-2, de coordenadas N 9108689,060 e E 285220,380; deste, segue confrontando com o imóvel nº 198 da Avenida Visconde de São Leopoldo (COLÉGIO MILITAR DO RECIFE) com o seguinte azimute plano e distância: 196°59'30" e 383,10 m até o ponto V-3, de coordenadas N 9108322,688 e E 285108,427; deste, segue confrontando com o imóvel sem número situado no Km 7 da BR 232 – Avenida Getúlio Vargas (ÁREA MILITAR) com o seguinte azimute e distância: 286°8'20" e 337,23 m, até o ponto V-4, de coordenadas N 9108416,425 e E 284784,489; deste, segue confrontando com o imóvel nº 700 da Avenida Professor Luiz Freire (ITEP) com o seguinte azimute e distância: 16°33'38" e 219,58 m, até o ponto V-5, de coordenadas N 9108626,898 e E 284847,076; deste, segue confrontando com o imóvel nº 600 da Avenida Professor Luiz Freire (ASSIF-PE) com os seguintes azimutes e distâncias: 107°43'53" e 65,14 m, até o ponto V-6, de coordenadas N 9108607,059 e E 284909,122; e 16°42'37" e 167,73 m até o ponto V-1, de coordenadas N 9108767,706 e E 284957,350, ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC do IBGE, de coordenadas N 9109554,895 e E 284931,043, localizada na cidade de Recife no Estado de Pernambuco, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 33 WGr, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes planos e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Matrícula nº: 1.564

- continua no verso -

**PRÓPRIETÁRIA:** UNIÃO FEDERAL, representada pela Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco, CNPJ nº 00.489.828/0022-80.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 3.633, do Livro 3-U, fls. 46v, do 1º Registro de Imóveis da Capital. O(A) Escrevente Augusto César Batista de Queiroz, digitou. A Oficiala/Substituto(a), subscreveu.

**AV-01-1.564.** Protocolo nº 4.552, em 23 de abril de 2019.

**DESTAQUE DE GLEBA PÚBLICA ORIGINÁRIA** - Procede-se através dos Ofícios nº 21447/2019/DIINC-SPU-PE/MP e nº 22421/2019/DIINC-SPU-PE/MP retificados pelo Ofício nº 24161/2019/DIINC-SPU-PE/MP, emitidos pela Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco - Ministério da Economia, em data de 01/04/2019, ao DESTAQUE DA GLEBA PÚBLICA ORIGINÁRIA, nos termos do § 7º do art. 176 da Lei 6.015/73. Selo digital nº 0159681.IJH03201901.01090. Isento de Custas e emolumentos, de acordo com Art. 4º, I, "a", do Prov 05/2017 da CGJ/TJPE. Em 23 de abril de 2019. O(A) Escrevente Augusto César Batista de Queiroz, digitou. A Oficiala/Substituto(a), subscreveu.

Emolumentos.....R\$ 0,00

FERC.....R\$ 0,93

TSNR.....R\$ 1,87

Total.....R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização

0159681.JNE03201901.04248



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico que foram realizadas buscas nos livros competentes do 7º Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em 03 de janeiro de 2018, até a presente data. Certifico e dou fé, que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da MATRÍCULA nº 1.564, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. Recife-PE, 02/05/2019.

  
Nethânia Sinya Santos Cavalcante  
Oficiala Titular

Rosângela P. Azevedo Gusmão  
Oficiala Substituta